



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

Referenda ato administrativo praticado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do TST, que concedeu férias ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do TST, no período de 29 a 31 de outubro de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa e a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Regional do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Referendar ato administrativo praticado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que concedeu férias ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 29 a 31 de outubro de 2012.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**